



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2023

**Aprova o Termo Aditivo ao Acordo de
Cooperação celebrado entre a
Universidade de Taubaté e a
Universidade Federal de Juiz de Fora.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0111/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação técnica entre a Universidade de Taubaté e Universidade Federal de Juiz de Fora, que tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 25/05/2023, através da assinatura do presente Termo Aditivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 11 de maio de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de maio de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais